



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

## ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 11 de novembro de 2025, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo quórum para deliberação, o senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. A **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei do Executivo nº 109/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica o art. 4º do referido projeto de Lei. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem subemendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 112/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, e dá outras providências. - Foi relator o vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão das emendas modificativas 1 e 2, as quais foram aprovadas por unanimidade.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 113/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Bairro Nazaré de "CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA". - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 114/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina a segunda escola do Bairro Jardim Irene de "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZA DE JESUS MACHADO". - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 115/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, em benefício dos servidores públicos municipais em efetivo exercício no magistério da educação básica, e dá outras providências. Neste momento o Relator, senhor Eduardo de Paula Schulz, apresentou o requerimento da CLJRF nº 005, solicitando a retirada de pauta da referida proposição, aprovado por unanimidade o requerimento e retirado de pauta o Projeto de Lei do Executivo nº 115/2025. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 117/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão.- Dá-se prosseguimento à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final

### ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

tramitação, com o despacho para a comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 118/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 9. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 120/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

Sebastião Antonio  
Presidente da CLJRF